

Processo TC nº 027.922/2011-1
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se do processo de contas anual da Universidade Federal da Paraíba, referente ao exercício de 2010.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 463, no sentido de julgar regulares as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação plena, nos termos dos arts. 1º, I, 16, I, e 17 da Lei nº 8.443/92.

Ministério Público de Contas, em março de 2020.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral